



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº :::::::::::1961....(Lei nº 584).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A Tabela nº 2 Anexa à Lei nº 295 de 18-11-54, TAXA DO MATADOURO, passará a ser a seguinte:

1 - Gado bovino abatido, por cabeça.....	CR\$ 120,00
2 - Gado suíno " " "	80,00
3 - " " (leitões) " "	30,00
4 - Ovinos e caprinos " "	30,00

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1961.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 31 de Outubro de 1961

[Handwritten signature: Antônio Nunes de Moraes Junior]
Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto

[Handwritten signature: Afonso Rosa da Silva]
Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara